



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 3 /2022
De 14 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0026-2022

Projeto de Lei Complementar 0003-2022

17/01/2022 14:26:00

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

“ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Parágrafo Único do art. 9º, da Lei Complementar nº 267/2013, de 30 de agosto de 2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9.º ...

Parágrafo Único: O valor do cartão alimentação será equivalente a 2 (dois inteiros) do Valor de Referência Municipal.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de janeiro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secr. de Administração e Recursos Humanos

MILENA GUEDES C.P DOS SANTOS
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planeja. e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3 /2022 De 14 de janeiro 2022

**“ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO
ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 267/2013, DE 30
DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Mensagem Justificativa nº 01/2022

Prezado Senhor,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei Complementar visando o reajuste do Vale Alimentação de todos os servidores públicos municipais, conforme os ditames mencionados no artigo 1.º desse projeto.

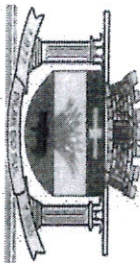
O valor do reajuste é, conforme o supracitado artigo, no valor mensal de 2 VRM (dois inteiros valor de referência municipal).

Portanto, podendo contar com o senso administrativo de Vossa Excelência e Nobres Pares, bem como, sabendo que tal reajuste é necessário diante do cenário salarial da administração pública municipal.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO - CONFORME ART 16 DA LC Nº 101/2000

DESCRIÇÃO	Base Dezembro/2021 807 funcionários	Reajuste Inflacionário	Aumento 0,50 VRM 2022	Total	Total Diferença/Ano	Quant/Mês
Aumento Real Vale Alimentação 0,50 VRM						
Total das Despesas com Vale Alimentação 2021	R\$ 190.234,11	R\$ 219.746,10	R\$ 73.243,32	R\$ 292.989,42	R\$ 878.919,84	12
Reajuste VRM Ano 2023 (Índice 5,02%)		R\$ 230.777,35	R\$ 76.923,24	R\$ 307.700,59	R\$ 923.078,88	12
Reajuste VRM Ano 2024(Índice 3,50%)		R\$ 238.854,56	R\$ 79.618,62	R\$ 318.473,18	R\$ 955.423,44	12

Total do Reajuste Real (Vale Alimentação) que irá aumentar 2022/2023/2024

Em comparação ao orçamento fixado.

Base de 807 funcionários em Janeiro/2022.

Obs.: Valores calculados com o deságio de - 9,51%

Impacto Orçamentário do aumento proposto em%	2022	2023	2024
	R\$ 878.919,84 Orçamento 2022 R\$ 86.000.000,00	R\$ 923.078,88 Orçamento 2023 R\$ 91.000.000,00	R\$ 955.423,44 Orçamento 2024 R\$ 93.000.000,00
	1,0220%	1,0144%	1,0273%

OBS: Índices utilizados para a correção conforme previsão (BCB FOCUS INFLAÇÃO)

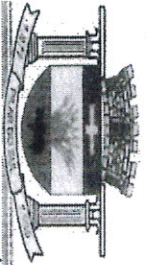
5,02% para 2023 (base ano 2022)
3,50% para 2024 (base ano 2023)

Declaro para fins de cumprimento aos artigos 16, inciso I e II, e 17 da LC nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas do aumento real de 0,50 da VRM do Vale Alimentação dos funcionários tem adequação orçamentária-financeira com Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e Lei de Diretrizes Orçamentária 2022.

Pilar do Su/SP, 17 de Janeiro de 2022

CLAUDIA AP. AL. ROSA KUROSAKI
DIRETORA PLANEJAMENTO
CPF.:047.885.688-23

DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJ. E PATRIMÔNIO
CPF.: 027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO - CONFORME ART 16 DA LC Nº 101/2000

DESCRIÇÃO	Base Dezembro/2021	Reajuste Inflacionário	Aumento 0,50 VRM	Total	Total Diferença/Ano	Quant/Mês
Aumento Real Vale Alimentação 0,50 VRM	807 funcionários					
Total das Despesas com Vale Alimentação 2021	R\$ 190.234,11	R\$ 219.746,10	R\$ 73.243,32	R\$ 292.989,42	R\$ 878.919,84	12
Reajuste VRM Ano 2023 (Índice 5,02%)		R\$ 230.777,35	R\$ 76.923,24	R\$ 307.700,59	R\$ 923.078,88	12
Reajuste VRM Ano 2024(Índice 3,50%)		R\$ 238.854,56	R\$ 79.618,62	R\$ 318.473,18	R\$ 955.423,44	12

Total do Reajuste Real (Vale Alimentação) que irá aumentar 2022/2023/2024

Em comparação ao orçamento fixado.

Base de 807 funcionários em Janeiro/2022.

Obs.: Valores calculados com o deságio de - 9,51%

Impacto Orçamentário do aumento proposto em%	2022	2023	2024
	R\$ 878.919,84	R\$ 923.078,88	R\$ 955.423,44
	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024
	R\$ 86.000.000,00	R\$ 91.000.000,00	R\$ 93.000.000,00

OBS.: Índices utilizados para a correção conforme previsão (BCB FOCUS INFLAÇÃO)

5,02% para 2023 (base ano 2022)
3,50% para 2024 (base ano 2023)

Declaro para fins de cumprimento aos artigos 16, inciso I e II, e 17 da LC nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal que as despesas oriundas do aumento real de 0,50 da VRM do Vale Alimentação dos funcionários tem adequação orçamentária-financeira com Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com os objetivos e metas do Plano Plurianual 2022/2025, e Lei de Diretrizes Orçamentária 2022.

Pilar do Su/SP, 17 de Janeiro de 2022

CLAUDIA AP AL ROSA KUROSAKI
DIRETORA PLANEJAMENTO
CPF.: 047.935.688-23

DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJ. E PATRIMÔNIO
CPF.: 027.110.638-79

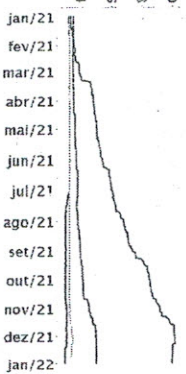
Mediana - Agregado

2021										2022										2023										2024									
	H4 semanas	H4 1 semana	Hoje semanal *	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	H4 semanas	H4 1 semana	Hoje semanal *	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	H4 semanas	H4 1 semana	Hoje semanal *	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	H4 semanas	H4 1 semana	Hoje semanal *	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***											
IPCA (variação %)	10,18	10,02	10,01 ▼	(4)	133	9,96	29	5,02	5,03	5,03 =	(2)	132	4,97	28	3,50	3,38	3,41 ▲	(1)	116	3,10	3,00	3,00 =	(2)	94	2,10	2,00	2,00 =	(3)	61										
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	4,71	4,51	4,50 ▼	(12)	91	4,46	21	0,51	0,42	0,36 ▼	(2)	89	0,28	20	1,95	1,80	1,80 =	(1)	74	5,30	5,30	5,30 =	(5)	73	5,30	5,30	5,30 =	(5)	73										
Câmbio (R\$/US\$)	5,56	5,63	-	-	-	-	-	5,55	5,60	5,60 =	(1)	108	5,61	26	5,40	5,40	5,40 =	(4)	83	7,00	7,00	7,00 =	(8)	86	7,00	7,00	7,00 =	(8)	86										
Selic (% a.a.)	9,25	-	-	-	-	-	-	11,25	11,50	11,50 =	(3)	117	11,50	25	8,00	8,00	8,00 =	(4)	109	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-										
ICP-M (variação %)	17,47	17,47	-	-	-	-	-	5,40	5,49	5,49 =	(1)	82	5,38	15	4,00	4,00	4,00 =	(37)	70	4,00	4,00	4,00 =	(10)	59	4,00	4,00	4,00 =	(10)	59										
IPCA Administrados (variação %)	17,03	17,17	17,17 =	(1)	63	17,08	12	4,29	4,60	4,61 ▲	(5)	59	4,54	11	1,80	1,85	1,97 ▲	(1)	47	3,50	3,50	3,50 =	(36)	38	3,50	3,50	3,50 =	(36)	38										
Conta corrente (US\$ bilhões)	-14,50	-20,00	-20,00 =	(1)	23	-27,33	6	-19,00	-21,25	-21,59 ▼	(1)	22	-26,90	6	-24,50	-27,50	-27,50 =	(1)	15	-35,00	-40,00	-40,00 =	(1)	11	-35,00	-40,00	-40,00 =	(1)	11										
Balança comercial (US\$ bilhões)	60,30	59,15	59,15 =	(1)	22	59,00	5	63,00	55,00	55,00 =	(1)	21	55,00	5	54,50	51,00	51,00 =	(2)	14	56,00	52,00	52,00 =	(3)	8	56,00	52,00	52,00 =	(3)	8										
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	50,00	52,00	52,00 =	(1)	22	52,00	7	56,80	58,00	58,05 ▲	(2)	22	60,00	7	70,00	70,00	70,00 =	(2)	17	76,50	77,00	77,00 =	(2)	12	76,50	77,00	77,00 =	(2)	12										
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	59,50	58,90	58,75 ▼	(1)	22	57,00	5	63,20	63,00	63,00 =	(3)	21	61,42	5	61,35	61,20	61,20 =	(2)	19	68,20	68,41	68,43 ▲	(2)	14	68,20	68,41	68,43 ▲	(2)	14										
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,13 ▲	(1)	25	0,10	6	-1,20	-1,10	-1,05 ▲	(1)	24	-0,85	6	-0,80	-0,70	-0,70 =	(3)	21	-0,40	-0,38	-0,38 =	(1)	16	-0,40	-0,38	-0,38 =	(1)	16										
Resultado nominal (% do PIB)	-5,75	-5,60	-5,60 =	(2)	21	-5,70	3	-6,80	-7,40	-7,40 =	(1)	20	-8,00	3	6,50	6,50	6,50 =	(4)	17	-5,45	-5,45	-5,45 =	(2)	12	-5,45	-5,45	-5,45 =	(2)	12										
comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis																																							

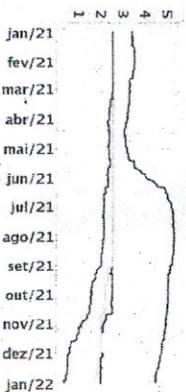
* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2021 — 2022 — 2023 — 2024

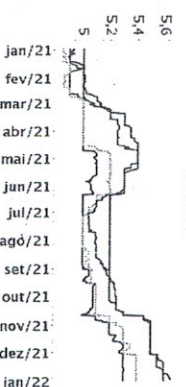
IPCA



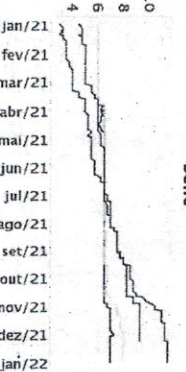
PIB Total



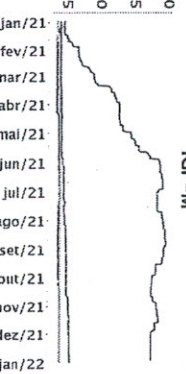
Câmbio



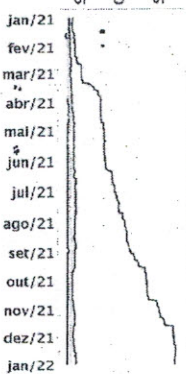
Selic



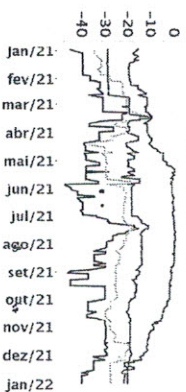
ICP-M



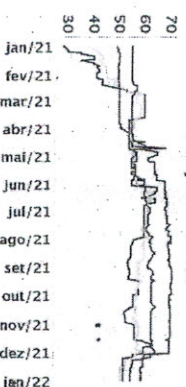
IPCA Administrados



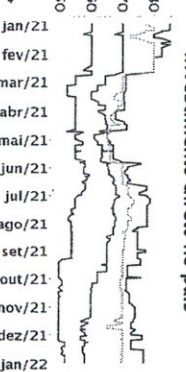
Conta corrente



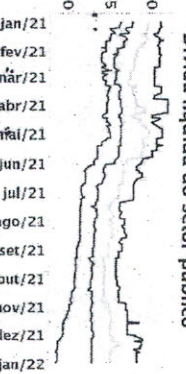
Balança comercial



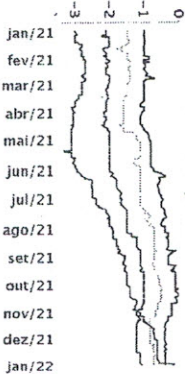
Investimento direto no país



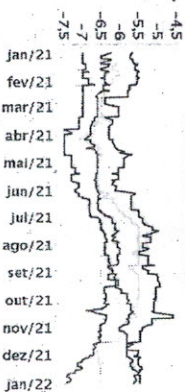
Dívida líquida do setor público



Resultado primário



Resultado nominal



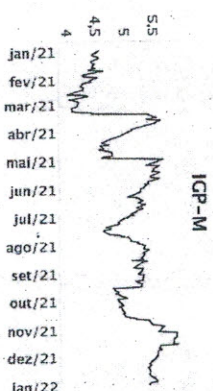
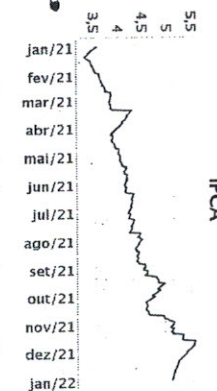
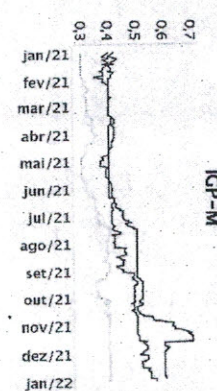
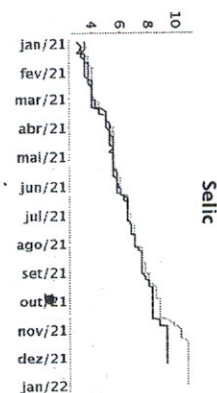
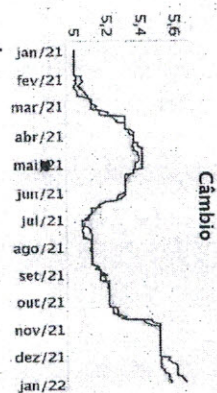
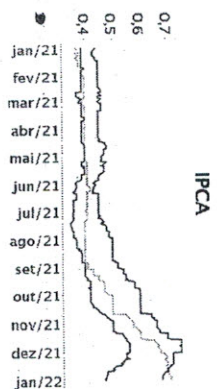
Mediana Agregado

	dez/2021					jan/2022					fev/2022					Infl. 12 m suav.								
	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,72	0,69	0,68	▼ (3)	133	0,64	0,55	0,48	0,47	▼ (5)	127	0,45	0,69	0,70	0,71	▲ (2)	127	0,70	5,36	5,11	5,07	▼ (6)	125	5,02
Câmbio (R\$/US\$)	5,56	5,63	-	-	-	-	5,51	5,55	5,57	▲ (3)	102	5,55	5,51	5,49	5,40	▼ (1)	67	5,69						
Selic (% a.a.)	9,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,75	10,75	10,75	= (6)	119	10,75						
IGP-M (variação %)	0,60	0,60	-	-	-	-	0,54	0,55	0,57	▲ (1)	82	0,65	0,40	0,40	0,40	= (10)	82	0,50						

* Dados de 5 dias úteis, arredondado a 2ª cifra decimal; ** Responderam em 30 dias

* Comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

— dez/2021 — jan/2022 — fev/2022



— Infl. 12 m suav.



ATA DA REUNIÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL, SÃO MIGUEL ARCANJO, SARAPUI E TAPIRAI JUNTO AOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL REFERENTE A CAMPANHA SALARIAL 2022.

PROTOCOLO Nº 216/2022

12, JAN, 2022

ASS: Sara

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, no gabinete do Chefe do Executivo Municipal de Pilar do Sul, sito a rua Tenente Almeida, nº 265, centro, ocorreu a reunião solicitada pelo Sindicato dando início as tratativas referente a campanha salarial de 2022 dos servidores municipais, obedecendo a pauta de reivindicações protocolada no dia 17 de novembro de 2021, na qual contém o pleito de concessão de aumento real, repasse da inflação do ano de 2021 e a inflação do ano de 2022, aumento do ticket vale alimentação e a manutenção e retomada da contagem do tempo de serviço para a progressão e quinquênio do servidor. O Presidente do SINDPUB Sr. Ovidio iniciou explanando que o salário do servidor vem ao longo de muitos anos sofrendo várias perdas, um deságio no seu poder de compra e aquisição, fazendo-se assim, necessário a concessão de um aumento real. Sobre tal pedido a administração rebateu não ser possível nesse momento devido a instabilidade e insegurança dos fatos que podem vir a acontecer no ano presente devido a nova onda da pandemia que vem assolando o mundo, o que pode levar a uma recessão na economia, que tudo ainda é muito incerto, mas que possuem consciência dessa perda. Seguindo a pauta, o Presidente do SINDPUB pleiteou a concessão da inflação do ano de 2021 de 4,33% e, em resposta, a administração informou que o departamento jurídico está analisando a legalidade da concessão por conta do disposto na Lei 173/2020. Em seguida falaram sobre o repasse da inflação de 2022 que é de 10,74%, tendo a administração manifestado parecer favorável quanto a isso e que já será concedido na folha de pagamento de janeiro. Falaram ainda sobre o vale alimentação e o Departamento de Recursos Humanos irá analisar o possível aumento de 1,50 vrm para 2 vrm. Quanto ao tempo de progressão e quinquênio a Administração comentou que a partir de janeiro de 2022, com o término da suspensão da contagem prevista na Lei 173/2020 o prazo volta a correr normalmente e quem faz jus já irá receber. Tendo sido conversado sobre todos os assuntos previstos em pauta, restaram as partes acordadas para que no dia 21 de janeiro, o Presidente do SINDPUB e mais um representante dos servidores procurem o Secretário de Finanças para em conversa terem o retorno sobre os estudos que serão realizados pela Prefeitura quanto ao repasse da inflação de 2021 e o aumento do vale alimentação. Ao final, não havendo nada mais a tratar, o Presidente e o Prefeito agradeceram a presença de todos, e em seguida deu se por encerrada a reunião, segue a lista de presenças. Eu Rubison de Almeida lavrei e assino a presente ata.

Secretário: _____

Presidente: _____



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL,
SÃO MIGUEL ARCANJO, SARAPUÍ E TAPIRAÍ.

Rua Brasilino de Moraes Rosa.105 Campo Grande Pilar do Sul cep-18185.000
E.mail – sindpubps@hotmail.com Cel (015) 99629.4942

CNES – 46269.005242/2007-24

CNPJ 08809829/0001-41

Lista de presenças, reunião Sindpub com Administração da Cidade de Pilar do Sul,
referente a campanha salarial de 2022, aos dias 11 de janeiro de 2022, as 10h00m.

DEBORA CRISTINA C. SILVA

JURÍDICO SINDPUB

Sandra Gomes de Almeida

ABRIL SANITÁRIO

Roberto de Oliveira

Quadrante Geral

Arnaldo da Silva

Posto

Carreiro - Sindicato

Rubison DE ALMEIDA

OBRAS

Santa Rosa de Almeida

ADM. B R H

Edson R. Carvalho

MARCO AURÉLIO SOARES

Arídio José de Jesus